

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.960, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis
pelo falecimento do ex-Prefeito Senhor
Reinaldo Antônio Silva.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Reinaldo Antônio Silva, que ex-Prefeito do Município de Assis, ocorrido nesta data;

Considerando a relevância dos serviços prestados à população assisense e o legado que o ex-Prefeito Reinaldo Antônio Silva deixou como cidadão exemplar e de ilibada conduta e espírito público;

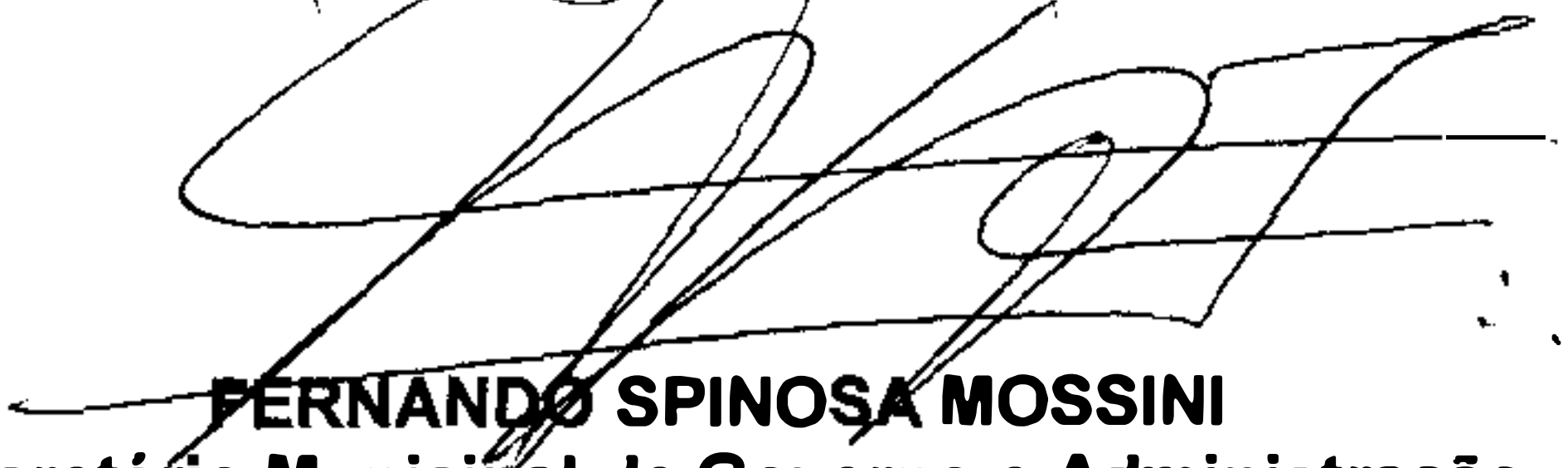
D E C R E T A:

- Art. 1º-** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do ex- Prefeito Senhor **Reinaldo Antônio Silva**.
- Art. 2º-** Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de abril de 2016.